



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 162/2022 – CP Nº 002/2022

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.104.293/0001-60, com sede e foro na Povoado Oiteiro do Capim, Zona Rural, na cidade de Itabaiana/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO POVOADO RIO DAS PEDRAS**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- ORDEM DE SERVIÇO: **02/05/2023 A 18/06/2023**
- 1º ADITIVO EXECUÇÃO: **19/06/2023 A 19/12/2023**

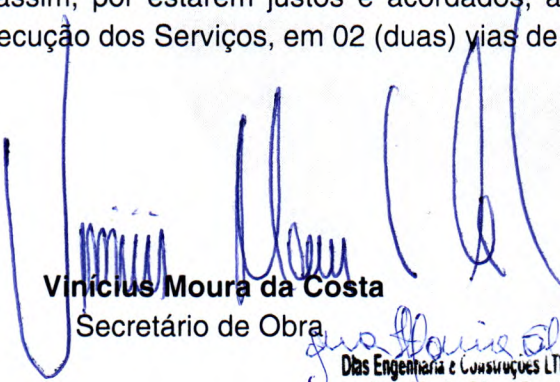
Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços que ainda possuem saldo em planilha e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 06 (Seis) meses, que passa a vigorar a partir da data de 19 de dezembro de 2023.

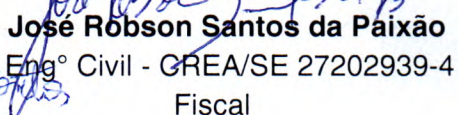
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 19 de dezembro de 2023.


Vinícius Moura da Costa
Secretário de Obras


José Robson Santos da Paixão
Engº Civil - GRE/SE 27202939-4
Fiscal


Ana Maria Silva Santos
Procuradora
CPF 255.988 995 15
Dias Engenharia e Construções Ltda
Contratada